



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SJS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **Associação da Terceira Idade Amar e Viver**, com atividades de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, inscrita no CNPJ sob nº 08.840.671/0001-72, com sede na Rua Felix Taschetto, nº 46, Distrito de Saltinho, cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pela sua Presidente, Elenir Terezinha Ungaratti, brasileira, casada, residente e domiciliada no Distrito de Saltinho, cidade de Rodeio Bonito, RS, portadora do CPF nº 708.074.420-20, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.558/2023, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2023 previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO PLANO DE TRABALHO

1.1. De acordo com a solicitação da Associação da Terceira Idade Amar e Viver, fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado OSC – Organização da Sociedade Civil a Administração Pública, no novo cronograma de aplicação dos recursos financeiros.

1.2. O Termo de Fomento nº 09/2023, passa a vigor com o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC, que é parte integrante deste instrumento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 09/2023 que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2023, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito - RS, 02 de agosto de 2023.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal


Elenir Terezinha Ungaratti
Presidente

ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE AMAR E VIVER





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Testemunhas:

1ª Salete S. B. Tommeri

Nome:

CPF:

2ª Edenise I. Remonti

Nome: Edenise I. Remonti

CPF: 951.357.580-20

De acordo em data supra.

Assessoria Jurídica.

Paula Geisa Pena

OAB/RS 100.531